



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 080/2025.

Publicado por afixação em local público
de costumes em 17/06/25.

Secretaria de Administração.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de
a, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 001 e 053 do
corrente ano, expedido pela Prefeitura Municipal de Itiquira-MT;

Considerando que no dia 19 de junho é considerado
nacionalmente ponto facultativo em comemoração o “Corpus Christi”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara
Municipal de Itiquira-MT, no dia 20 de junho 2025 (sexta-feira).

Art. 2º- Ficam suspensos os atendimentos externos e os
trabalhos internos serão mantidos somente o indispensável, a critério da secretaria de
administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

Itiquira-MT, 17 de junho de 2025.

Ediomar Gobbi
Vereador/Presidente
Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

SEGUNDO ADITAMENTO APÓLICE DE SEGURO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 00.176.362/0001-38, sediada na Rua João Batista Vidotti, n.º 407, Bairro Santo Antônio, CEP: 78.790-000, Itiquira-MT, Telefone (65) 3491-1514 ou (65) 9 9944-7513, E-mail: secretaria@itiquira.leg.mt.br, neste ato representada pelo Vereador/Presidente Ediomar Gobbi, matrícula funcional nº 553.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, devidamente inscrita no CNPJ 61.198.164/0001-60, estabelecida a Avenida Rio Branco, nº 1489, Complemento Rua Guaianases, 1238, Bairro: Campos Eliseos, CEP 01205-0001. Município SÃO PAULO-SP. Tel (11) 23936762, Email: arq.exp@portoseguro.com.br

OBJETO: Segundo Aditamento da Apólice de Seguro (cobertura total) para o Veículo: Marca/Modelo/Versão: Fiat/Toro Freed Turb AT6, Espécie/Tipo: Especial Camionete, Placa: RRX5D22, Chassi: 9882261RMPKE96450, Ano de Fabricação: 2022, Ano Modelo: 2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.953,04 (cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 19/06/2025.

Itiquira-MT., 17 de junho de 2025.

Câmara Municipal de Itiquira

Ediomar Gobbi

Presidente

(Gestão 2025/2026)

Contratante

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2025

RECONHEÇO E HOMOLOGO com base na Lei Federal de Licitação 14.133/21, o processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2025, oriundo do processo administrativo nº 004/2025, com fundamento no artigo 74 da lei 14.133/21, para a empresa **INSTITUTO ULYSSES GUIMARÃES LTDA**, Nome Fantasia: "Instituto Ulysses Guimarães", CNPJ 40.033.708/0001-63, estabelecida Q SDE Quadra 01 Conjunto ELote, nº 04, Apto 102 parte C, CEP 72.145-105, Bairro Setor de Desenvolvimento Econômico (Taguatinga), Brasília, DF. Telefone (61) 86545280, e-mail: contato@institutoulyssesguimaraes.com.br, para o objeto abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL "24º SIMPÓSIO DE GESTÃO PÚBLICA", DE 24 a 27/06/2025, MODALIDADE PRESENCIAL, CARGA HORÁRIA: 10 HORAS, BRASÍLIA DF.

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES: 04 (quatro)

VALOR INDIVIDUAL DA INSCRIÇÃO: R\$ 990,00 (Novecentos e noventa reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais).

Itiquira-MT, 17 de junho de 2025.

EDIOMAR GOBBI

Ver. Presidente

(Gestão 2025/2026)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 080/2025.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 20 DE JUNHO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e

Considerando os Decretos Municipais nºs 001 e 053 do corrente ano, expedido pela Prefeitura Municipal de Itiquira-MT;

Considerando que no dia 19 de junho é considerado nacionalmente ponto facultativo em comemoração o "Corpus Christi";

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 20 de junho 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam suspensos os atendimentos externos e os trabalhos internos serão mantidos somente o indispensável, a critério da secretaria de administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor, a partir da data e sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Itiquira-MT, 17 de junho de 2025.

Ediomar Gobbi

Vereador/Presidente

Gestão 2025/2026

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA N.º 081/2025

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DO PODER LEGISLATIVO E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ediomar Gobbi, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso (gestão 2025/2026), no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

Considerando o requerimento do servidor, protocolizado em 10 de junho de 2025;

Considerando o parecer jurídico nº 022/2025, emitido em 16/06/2025;

Considerando ainda o disposto no artigo 28 da Lei Municipal 1.186/2022 e Lei Municipal 379/99.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **SIMONIA PEREIRA SILVEIRA**, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula funcional nº 431, movimentação funcional por **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** (por tempo de serviço), **do nível 1 para o nível 2**, relativo ao triênio